



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### **PORTARIA Nº 08/2024**

**Geiza Mirela Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### **RESOLVE,**

Art. 1º Designar a servidora **DARLENE DA SILVA**, Contadora Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 03/2024,



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2024 celebrado com a entidade INTEGRAL BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 05.963.139/0001-54, para a prestação de serviços de coordenação geral do concurso público da Câmara Municipal de Joanópolis, em atendimento a Resolução nº 192/2020, no preenchimento do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa.

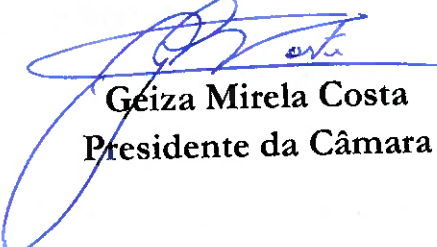
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 19 de março de 2024.

  
**Géiza Mirela Costa**  
**Presidente da Câmara**

### **Certidão**

Certifico que a Portaria nº 08/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de março de 2024.

  
**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**